



REQUERIMENTO

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2012, de 17 de maio e pela Lei nº 18/2018, de 2 de maio, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar especializada competente para o acompanhamento global dos assuntos europeus.

Assim, compete especificamente à Comissão de Assuntos Europeus apreciar a atuação do Governo respeitante a tais assuntos, promovendo, designadamente, as audições previstas na lei acima referida.

Por conseguinte, e na sequência das tragédias dos incêndios de 2017, o Governo português solicitou a ativação do Fundo de Solidariedade da União Europeia para apoiar os concelhos afetados ao longo do verão, em particular nas regiões Centro e Norte de Portugal.

A União Europeia aprovou este apoio a Portugal e mobilizou um montante de 50,6 milhões de euros tendo o Governo português publicado dois avisos para a utilização destes fundos, um dedicado às autarquias, e outro relativo a instituições da administração central.

Neste sentido, e tendo em conta a opacidade e as dúvidas que tem sido suscitadas acerca de gestão e aplicação deste Fundo de Solidariedade da União Europeia nas regiões afetadas e a falta de transparência relativamente às atividades e ações concretas onde esta verbas foram ou serão aplicadas, o Grupo Parlamentar do PSD considera que é do interesse da Comissão de Assuntos Europeus, realizar uma audição, tão breve quanto possível, ao Senhor Ministro do Planeamento, para que possam ser prestados todos os esclarecimentos relativos a esta matéria.

Palácio de S. Bento, 7 de junho de 2019.

Os Deputados

Rubina Berardo

Duarte Marques